



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### TERMO ADITIVO N. 117/2022

**Termo Aditivo ao Contrato n. 076/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para as instalações e equipamentos que integram o sistema de climatização dos imóveis que compõem a Justiça Eleitoral Catarinense, localizados na região 1, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 1.592 do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 14.059/2022 (Pregão n. 055/2022), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Catarinense Ar Condicionado Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. 038.173.219-37, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa CATARINENSE AR CONDICIONADO LTDA., estabelecida à Rua Manoel Eduardo Cardoso, n. 64, Bairro Bela Vista, São José/SC, CEP 88110-792, telefone (48) 3346-4646, e-mail catarinense@catarinense.eng.br, inscrita no CNPJ sob o n. 81.006.272/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio-Diretor, Senhor Leandro de Medeiros, inscrito no CPF sob o n. 004.448.019-95, residente e domiciliado em Palhoça/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato n. 076/2022, com o acréscimo de 07 (sete) equipamentos condicionadores de ar ao seu objeto, bem como a supressão de local de prestação dos serviços.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1. Ficam acrescidos ao objeto do Contrato n. 076/2022 e seu Anexo, 07 (sete) equipamentos condicionadores de ar tipo *split hi-wall* (acima de 13.000 Btu/h), localizados no Depósito Multiuso em Palhoça/SC:

Local	Patrimônio	Ano compra	Marca	Modelo	Tipo	Cap. (BTU/h)
Depósito Multiuso	49.040	2019	Agratto	3998	SPLIT HI-WALL	18000
Depósito Multiuso	49.041	2019	Agratto	3998	SPLIT HI-WALL	18000
Depósito Multiuso	49.043	2019	Agratto	3998	SPLIT HI-WALL	18000
Depósito Multiuso	49.044	2019	Agratto	3998	SPLIT HI-WALL	18000
Depósito Multiuso	49.048	2019	Agratto	3998	SPLIT HI-WALL	18000
Depósito Multiuso	-	-	Komeco	KOS18QC3HX	SPLIT HI-WALL	18000
Depósito Multiuso	-	-	Komeco	KOS18QC3HX	SPLIT HI-WALL	18000

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO

3.1. Fica suprimido do objeto descrito na Cláusula Primeira do Contrato n. 076/2022 o seguinte local:

Município	Zona Eleitoral	Endereço	Telefone
Florianópolis	12 <sup>a</sup> , 13 <sup>a</sup> , 100 <sup>a</sup> ZE	Rua São Francisco 234, Centro, 88015-203, Florianópolis/SC	48 3248 6609/ 48 988099474 48 3222 8739/ 48 988113336 48 3224 6751/ 48 988099297

### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR ANUAL ESTIMADO

4.1. Fica acrescido à Cláusula Terceira do Contrato n. 076/2022 o valor estimado de R\$ 3.982,65 (três mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), passando o valor estimado total anual do Contrato a ser R\$ 19.981,65 (dezenove mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 076/2022.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 29 de novembro de 2022.

CONTRATANTE:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

LEANDRO DE MEDEIROS  
SÓCIO-DIRETOR